



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 465 DE 02 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: Dá nomenclatura a logradouro público de nossa cidade.

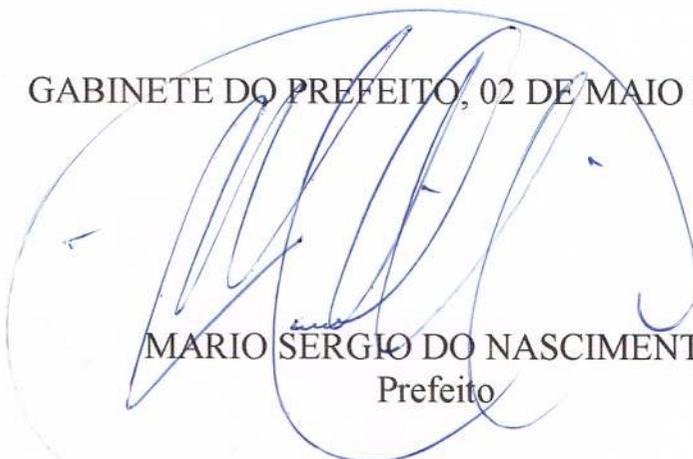
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua JOAQUIM MEDEIROS, a rua que fica em frente a Rua Barão de Vargem Alegre (em frente ao CIEP), em Vargem Alegre.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2.000.


MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 105V e 106 do livro próprio.